



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2737, de 25 de março de 2021.

Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais e
dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval
Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais, tendo presentes razões de interesse
público,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições
Públicas Municipais, no dia **01 de abril** Quinta feira Santa;

Parágrafo único - Os serviços de saúde serão
mantidos através de plantão e nos casos de urgência e emergência serão
encaminhados a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, na cidade de Herval d'
Oeste e ao Hospital Universitário Santa Terezinha, na Cidade de Joaçaba – SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa
Catarina, em 25 de março de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 25 de março de
2021.